



Universidade: presente!



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Cooperação Internacional em Inteligência: Justificativa e Riscos

AUTORA: Fernanda Boldrin de Paiva (Graduanda de Relações Internacionais/ Bolsista de IC PROBIC/FAPERGS)

ORIENTADOR: Marco Aurélio Chaves Cepik (UFRGS)

OBJETIVOS

O objetivo da pesquisa é analisar criticamente a justificativa oficial para as adidâncias (representações no exterior) da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) junto às embaixadas brasileiras nos Estados Unidos, México, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina, África do Sul, Portugal, França, Alemanha, Itália, Tunísia, Rússia, Jordânia, Índia, China, Japão e Austrália.

ADIDÂNCIAS DA ABIN PELO MUNDO



Fonte: Agência Brasileira de Inteligência

Disponível em: <http://www.abin.gov.br/institucional/estrutura/>

DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Este trabalho é parte de uma pesquisa mais ampla, coordenada pelo professor Marco Cepik (Inteligência Estratégica e Segurança Internacional: estruturas militares permanentes em temas críticos), financiada pelo CNPq. A diferença entre atividade de inteligência e diplomacia foi estabelecida pela Convenção de Viena (1961). A cooperação em inteligência é mais difícil do que as demais formas de cooperação entre os Estados. Sistemas de inteligência coletam, analisam e disseminam informações em nome das autoridades engajadas em proteger e garantir os interesses de Estado no sistema internacional. Tal processo é inerentemente competitivo e secreto, mesmo entre aliados, porque o sistema internacional é, em grande medida, anárquico e a segurança de cada Estado depende de suas próprias capacidades e de seus aliados (self-help). Segundo SIMS (2006:196), "quando o sistema internacional é multipolar e fluido, 'amizades' entre governos não perduram, pois, uma coincidência de interesses em dado momento facilmente diverge em outro.". Por outro lado, a cooperação é um fator importante em quaisquer processos evolutivos. Segundo NOWAK (2006:72), a cooperação é um dos pilares da evolução porque as interações são continuadas no tempo e os mecanismos indiretos (reputacionais) fazem com que grupos de cooperadores superem (out-compete) outros grupos.

PERGUNTAS E HIPÓTESES

As **perguntas** de pesquisa são:

- 1) Como a ABIN justifica o estabelecimento de adidâncias?
- 2) Como a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) avalia os riscos da cooperação em inteligência?

As **hipóteses** de trabalho para cada uma das perguntas são:

- 1) A ABIN justifica as adidâncias como um canal diplomático para a troca de informações sobre ameaças a segurança nacional.
- 2) A CCAI não discute os riscos de segurança e contrainteligência advindos da cooperação em inteligência.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é do tipo observacional e qualitativa. As técnicas de pesquisa utilizadas foram a revisão de literatura, a análise temática e categorial de documentos, vídeos e o conteúdo do site oficial da ABIN. Foram revisados 9 artigos e 3 livros e foram analisados 7 atas da Comissão Mista do Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional (CCAI), bem como os discursos de posse dos dois últimos diretores da ABIN.

CONCLUSÕES

A ABIN justifica o estabelecimento de adidâncias como um meio para intercâmbiar informações com serviços de inteligência estrangeiros, bem como para melhorar assessorar as embaixadas brasileiras. No entanto, os custos e riscos associados a esse tipo de cooperação não são mencionados nos documentos oficiais. Tampouco são mencionados nos discursos de posse dos diretores da ABIN. Durante a pesquisa, verificou-se escassez de argumentos e dados disponíveis nos sites web da ABIN e, principalmente, da CCAI no Congresso Nacional. Conforme os 07 relatórios disponíveis das sessões públicas da CCAI analisados, em nenhuma reunião houve debates ou ação dos congressistas com relação ao tema das adidâncias, seus custos, rationale geral do projeto, critérios de seleção dos países, realizações, benefícios, riscos ou medidas de prevenção e mitigação. Talvez tais debates tenham ocorrido em sessões reservadas (sigilosas, conforme prevê a legislação vigente). Ainda assim, a não existência de qualquer registro em documentos oficiais e ausência de debate congressual registrado em ata constitui um indício de fragilidade institucional, o qual necessita de pesquisa adicional pois é potencialmente detrimental para a capacidade estatal e a democracia no Brasil.

REFERÊNCIAS

- NOWAK. MARTIN A. *Evolutionary Dynamics*, Cambridge. Harvard University. 2006.
SIMS. JENNIFER E. *Foreign Intelligence Liaison: Devils, Deals, and Details*. *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*. v. 19 n, 1 195-217. Londres. 2006.
BRASIL. Senado Federal. Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?6&codcol=449>>.